



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE DENÚNCIA N.º 08 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/23.971

Interessando: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Modalidade: Convênio n.º 72/10

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, doravante denominado **CONVENENTE**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, a **CAMPINAS E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU**, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente representado, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** de n.º 72/10, acostados às fls. 108/118 do processo administrativo em epígrafe, a partir da data de formalização do referido termo.

SEGUNDA – DAS PENDÊNCIAS

2.1. Considerando a execução total do Convênio, a presente **DENÚNCIA** se formaliza em virtude da necessidade de se proceder alterações significativas no Plano de Trabalho e a inclusão de novas ações com a proposta de novo Convênio entre os partícipes a ser tratada em autos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 09 de agosto de 2011.


Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


RUI RABELO

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo


CAMPINAS E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU

Presidente Executivo: Sr. Sérgio Rauen de Souza